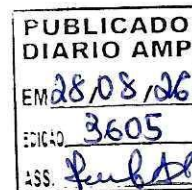




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO N.º 168/2026, de 27 de agosto de 2026.

SÚMULA - Altera a composição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família de Lobato/PR e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, instituída pelo Decreto nº 056/2025 de 17 de fevereiro de 2025, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

1-) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a-) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JOSÉ IGOR CAMARGO DE MORAES
Suplente: KELI CRISTINA CAVALLARI

Titular: SOLANGE PEREIRA BERETA
Suplente: ELIANE DA SILVA CAROSSA

b-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: KEILA MARA DE BRITO
Suplente: ALINE MALAVAZI GUTIERREZ

Titular: NUBIA DE OLIVEIRA DIAS
Suplente: MARIA ILZA BARBOSA BARBALHO

c-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GISELI APARECIDA CAVALCANTE COSTA
Suplente: MARILZA DO CARMO MANTUANI

Titular: MARIANGELA DA SILVA RIBEIRO MARTINS
Suplente: SILVANA BARBOSA FERREIRA GAZZONE



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Lobato, aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal